



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ENCERRAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018.

Às nove horas e trinta minutos do dia 05 do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, em sala especialmente indicada para tal finalidade, no prédio da Prefeitura Municipal de Novais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, sob a Presidência do Sr. Liziani Aparecida Pivetta, estando presentes os demais membros que compõem a referida Comissão, Sr. Antonio Carlos da Silva e o Sr. Rosalda Odete da Silva, para o ato de abertura dos envelopes, julgamento das propostas e encerramento da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018 – Processo nº 13/2018, que tem por **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado a merenda escolar, conforme §1º do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal “Diário da Região” de São José do Rio Preto-SP, Jornal “O Regional” de Catanduva-SP, e ainda, afixado no mural do átrio do paço municipal, bem como a publicação do aviso edital no site da Prefeitura (www.novais.sp.gov.br). Entregaram o Envelope Documentação e Projeto de Venda, o fornecedor individual local: RONALDO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 214.806.428-27, fornecedor individual JORGE LUIZ NICOLETI, inscrito no CPF sob o nº 031.903.538-75, sítio Santo Antônio, bairro Japurá – Tabapuã – SP, ANDRÉ LUIZ VALENÇA, inscrito no CPF sob o nº 247.168.668-07, Rua Armando Seron nº 72, Morada do Sol, Tabapuã – SP (Chácara Santa Edwiges). Presentes todos os interessados à sessão de abertura dos envelopes, procedeu-se a abertura dos mesmos. A documentação foi conferida, rubricada pela Comissão e pelos participantes, e estando de acordo com o estabelecido no Edital, declarou habilitados os participantes do referido chamamento. Ato contínuo, após análise e verificação dos Projetos de Venda, constatou-se que os mesmos estavam em conformidade com a solicitação e exigências contidas no Edital, e levando-se em consideração o critério de classificação dos projetos, nos termos do Item 04 do edital do Chamamento Público e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, procedeu-se a seguinte classificação:-

- Em 1º lugar, para os itens 05 (quantidade total) e 06 (quantidade parcial de 2.200 maços), no valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) o fornecedor individual local Ronaldo Fernandes, e em 2º lugar, o fornecedor individual: JORGE LUIZ NICOLETI, para o item 06 (quantidade parcial de 408 maços) no valor total de R\$ 1.725,84 (Um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em 3º lugar, fornecedor individual: ANDRÉ LUIZ VALENÇA, para o item 06 (quantidade parcial de 892 maços) no valor total de R\$ 3.773,16 (três mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

- Em 1º lugar, para os itens 03 e 04, no valor total de R\$ 18.270,00 (dezoito mil duzentos e setenta reais), o fornecedor formal, JORGE LUIZ NICOLETI.

- Em 1º lugar, para os itens 01, 02, 07 e 15 no valor total de R\$ 12.271,00 (doze mil duzentos e setenta e um reais), o fornecedor formal, ANDRÉ LUIZ VALENÇA.

Nesta oportunidade, importante registrar que, embora o preço a ser pago pela Administração Pública, nos termos da Resolução FNDE nº 026/2013 alterada pela Resolução FNDE 04/2015, art. 29, §3º, deve ser aquele preestabelecido no edital, diante da oferta pelo próprio fornecedor individual em preço menor e que, a princípio,



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



a Administração deve adquirir produtos e serviços pelo menor valor, será considerado para fins de aquisição final o preço contido na proposta. -----

Dando continuidade, os participantes foram consultados quanto ao interesse de interpor recurso contra a análise e julgamento da documentação, porém declinaram do direito. Em sequência, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e pelos licitantes presentes.

Liziani Aparecida Pivetta
Presidente

Antonio Carlos da Silva
Membro

Rosalda Odete da Silva
Membro

RONALDO FERNANDES
CPF nº 214.806.428-27

JORGE LUIZ NICOLETI
CPF: 031.903.538-75

ANDRÉ LUIZ VALENÇA
CPF: 247.168.668-07

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**